

02	Poltrona tipo Diretor, giratória, com braços reguláveis, espaldar alto, procedência: NACIONAL (Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS)	TECNO2000/ TECNO2000/ GALLEN	Und	15	554,00
03	Poltrona tipo interlocutor, espaldar médio, fixa, com braços, procedência: NACIONAL (Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS.)	TECNO2000/ TECNO2000/ GALLEN	Und	15	548,62

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior  
Endereço da Contratada: Rua Vereador Décio de Paula nº 101, Bairro do Planalto, no Município de Formiga - MG, CEP 35574-825, Telefone/fax (61) 3248-3956 / (37) 3329-1000, e-mail tecno2000@tecno2000.com.br/ brasilia@tecno2000.com.br,

**Protocolo: 661181**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 028/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 013/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA(CNPJ nº 35.661.486/0001-93)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cadeiras Enfileiráveis com Tampo e Assento Rebatíveis

Data Da Assinatura: 27/05/2021

Vigência: 28/05/2021 a 28/05/2022

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas	FABRICANTE / MARCA / MODELO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
02	<p>CADEIRA - ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO REBATÍVEL, ESTRUTURA 4 PÉS COM RODÍZIOS, ENFILEIRÁVEL, COM BRAÇOS.</p> <p>Dimensões totais: 600 x 535 x 830 mm (LxPxA) Assento: com estrutura em madeira laminada, moldado anatomicamente, espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma de poliuretano, espessura mínima de 30mm. Capa inferior do assento em poliestireno de auto impacto com 3mm de espessura, na cor preta, com rebaixo para alojar a placa de fixação do assento à estrutura.</p> <p>Placa rebatível do assento em chapa de aço, fixada à estrutura da cadeira por um sistema de eixo articulado, sextavado, permitindo movimentação do mesmo. Encosto: em madeira laminada, moldado anatomicamente, espessura mínima de 12mm, com estofado em espuma de poliuretano, espessura mínima de 25mm OU estrutura em plástico injetado de alta resistência, revestida com tecido tipo tela.</p> <p>Estrutura/Base: 04 (quatro) pés em tudo de aço, soldados a um eixo, dispostos de tal forma que permitam que as cadeiras, quando do assento rebatido, possam ser enfileiradas. O encaixe das cadeiras deve também possibilitar a movimentação de várias unidades simultaneamente, facilitando assim o transporte e reduzindo o espaço necessário para o seu acondicionamento. Revestimento: Metal: pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Estofado: Courvin, cor preta. Braços: Fixos, em poliuretano injetado, com alma de aço, integrados à estrutura da cadeira de forma que seus parafusos de fixação não fiquem aparentes. Prancheta: com sistema anti-pânico (escamoteável), cor preta.</p> <p>Rodízios: 04 (quatro) rodízios em nylon de duplo giro, para piso rígido, tam. 50mm de diâmetro, eixo e sistema de fixação em aço. Blindagem nas rodas, a fim de impedir que os detritos do piso entrem em contato com o eixo. Deverá ser apresentado laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o produto atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.</p>	MARCA: PLAXMETAL FABRICANTE: PLAXMETAL MODELO / REFERÊNCIAAU-DIPLAX 57217	Und	185	807,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Endereço da Contratada: Trav. Dom Romualdo Coelho, nº 709, Bairro do Umarizal, no Município de Belém - PA, CEP: 66055-190, Telefone (91) 3038-7903, E-mail comercial@allflexmoveis.com.br

**Protocolo: 661197**

**PORTARIA Nº 0599/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 137623/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

GEDOC	NOME	PERÍODO
137623/2021	SIDNEY MASAHARU MATSUNAGA	22/11 a 21/12/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 26 de novembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0600/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 059/2021/MP/CPAD, de 12/11/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 16987/2021, em 12/11/2021; CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurada pela PORTARIA nº 0414/2021-MP/SUB-TA, de 10/09/2021, publicada no D.O.E. de 16/09/2021. II - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos. III - CONVALIDAR todos os atos já realizados pela Comissão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 26 de novembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 734239**

**EXTRATO DA PORTARIA nº 033/2021-MP/1ªPJDC**

A 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000286-200/2021, que se encontra à disposição no Órgão de Execução Ministerial supracitado, localizado na Rodovia BR 316, Km 08, Centro, Município de Ananindeua/PA.

PORTARIA: nº 033/2021-MP/1ªPJDC

Objeto: FISCALIZAR IRREGULARIDADES NAS INSTALAÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO ANANINDEUA, RELACIONADAS À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, CONFORME RELATÓRIO DO GATI - ANÁLISE TÉCNICA Nº 914/2021, ÀS FLS. 19/24.

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA

Promotora de Justiça, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA

**Protocolo: 734238**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 007/2021-MP/1ªPJDC**

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 52, §2º, inciso IV da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna público os termos da Recomendação Ministerial nº 007/2021-MP/1ªPJDC, que versa sobre as adequações necessárias a serem providenciadas pelo Prefeito do Município de Ananindeua, Sr. Daniel Barbosa Santos e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dayane da Silva Lima, no prazo de 30 (trinta) dias, nas instalações da Vigilância em Saúde de Ananindeua, conforme Análise Técnica nº 914/2021-GATI/MPPA e Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Pará-3ºGBM-Ananindeua, encontrando-se à disposição no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4847.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000286-200/2021

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 734240**